



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 62
TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	01

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	01
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	03

PODER LEGISLATIVO.....

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Erika Maria Rebello Marra
Secretária de Esportes e Lazer

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Leonardo de Araújo Manso Filho
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11096

INTERESSADO: CLAYVID CABRAL DE JESUS MEI
ENDEREÇO: RUA YEDA, 500 – TIJUCA - TERESÓPOLIS
CNPJ 24.468.680/0001-30

Fica intimado o contribuinte a comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, para efetuar o recolhimento do Auto de Infração 11096 mais emolumentos e acréscimos legais, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Jonathan de Oliveira de Araújo
Diretor do Departamento de Fiscalização
Matr.: nº 1-13638-0

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11097

INTERESSADO: CLAYVID CABRAL DE JESUS MEI
ENDEREÇO: RUA YEDA, 500 – TIJUCA - TERESÓPOLIS
CNPJ 24.468.680/0001-30

Fica intimado o contribuinte a comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, para efetuar o recolhimento do Auto de Infração 11097 mais emolumentos e acréscimos legais, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Jonathan de Oliveira de Araújo
Diretor do Departamento de Fiscalização
Matr.: nº 1-13638-0

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11098

INTERESSADO: CLAYVID CABRAL DE JESUS MEI
ENDEREÇO: RUA YEDA, 500 – TIJUCA - TERESÓPOLIS
CNPJ 24.468.680/0001-30

Fica intimado o contribuinte a comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, para efetuar o recolhimento do Auto de Infração 11098 mais emolumentos e acréscimos legais, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Jonathan de Oliveira de Araújo
Diretor do Departamento de Fiscalização
Matr.: nº 1-13638-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

CORRIGENDA A SER EFETUADA NA MATÉRIA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS NA EDIÇÃO EXTRA DE 30/03/2020.

DECRETO Nº 5.268, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 9º Tendo vista o panorama nacional e em consonância com as recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, fica autorizado o funcionamento de forma irrestrita de todos os serviços de saúde, como hospitais, clínicas, laboratórios e estabelecimentos congêneres, ainda que funcionem no interior de shopping center, centros comerciais e estabelecimentos congêneres, no Município de Teresópolis.

LEIA-SE:

Art. 9º Tendo vista o panorama nacional e em consonância com as recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, fica autorizado o funcionamento de forma irrestrita de todos os serviços de saúde, como hospitais, clínicas, laboratórios e estabelecimentos congêneres, ainda que funcionem no interior de shopping center, centros comerciais e estabelecimentos congêneres, no Município de Teresópolis.

Parágrafo único. A lotação máxima no interior dos serviços de saúde acima dispostos será de 30% (trinta inteiros por cento) da sua capacidade, vedada a aglomeração de pessoas no desempenho das atividades, e, respeitando uma distância de 1,5m (um metro e meio) – para todos os lados – entre os usuários em filas, cadeiras, salas de espera, etc.

RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 012/2020

PORTARIA GP Nº 224/2020 – NOMEAR nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **RENATO GERALDO GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário I, Símbolo DAS-2, Cód. 40534, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 10/02/2020. **PORTARIA GP Nº 225/2020 –NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **LUIZ HENRIQUE ESPERIDIÃO MARTINS**, para

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Depósito de Materiais, Símbolo DAS-2, Cód. 40463, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 10/02/2020. **PORTARIA GP Nº 226/2020 –CONCEDER** Triênio conforme Portaria anexa. **PORTARIA GP Nº 227/2020 –EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **RAFAEL DE SOUZA REZENDE**, matrícula nº 4.17962-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAS-3, Cód. 40192, da Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos a partir de 02/03/2020. **PORTARIA GP Nº 228/2020 –NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **BÁRBARA HELENNI GEBARA SANTIN**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAS-3, Cód. 40192, na Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos a partir de 12/03/2020. **PORTARIA GP Nº 229/2020 –EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **REGINA CUPELLO MEINBERG**, matrícula nº 1.14495-2, do Cargo em Comissão de Secretário I, Símbolo DAS-2, Cód. 40683, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 10/03/2020. **PORTARIA GP Nº 230/2020 –NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **REGINA CUPELLO MEINBERG**, matrícula nº 1.14495-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro Materno Infantil, Símbolo DAS-3, Cód. 40519, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 10/03/2020. **PORTARIA GP Nº 231/2020 –EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **FERNANDA VICENTA DE AZEVEDO QUERO**, matrícula nº 4.17045-9, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário Municipal de Educação, Símbolo DAS-4, Cód. 40303, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 09/03/2020. **PORTARIA GP Nº 232/2020 –NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **SOLANGE DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula nº 1.11716-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário Municipal de Educação, Símbolo DAS-4, Cód. 40303, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 09/03/2020. **PORTARIA GP Nº 233/2020 –DESIGNAR** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 182/2014, **RENATA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 1.09290-1, para perceber a Gratificação de Gestão Escolar - GGE, de Orientador Pedagógico (Escola "A"), Símbolo GGE-3, Cód. 40762, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2020. **PORTARIA GP Nº 234/2020 –EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **SORAYA DE MOURA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 1.06632-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço do Sistema de Informação, Símbolo DAS-2, Cód. 40575, da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais, com efeitos a partir de 02/03/2020.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 24 de março de 2020.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

PORTARIA GP. Nº 226, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TRIÊNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013, aos servidores abaixo relacionados, 10% (dez por cento) de adicional referente ao 1º triênio e 5% (cinco por cento) de adicional aos triênios subsequentes, a que tem direito a partir das datas especificadas.

Triênio – FEVEREIRO/2020			
Matrícula	Nome	Triênio	Data
1-01777-3	ADEMIR DA CRUZ ALMADA	13	18/02/2020
1-02127-4	LEVI FERREIRA RIBEIRO	11	11/02/2020
1-02572-5	ILKMAR DOS SANTOS ROCHA	12	23/02/2020
1-03991-2	MARIA DE FATIMA LAND DE AVELLAR	10	11/02/2020
1-04081-3	VALERIA FABIANI REZENDE CANTO	10	08/02/2020
1-04230-1	TANIA MARA DA SILVA NUNES	10	25/02/2020
1-07354-1	ANDREA LOPES DE ARAGAO	7	24/02/2020
1-07355-1	MARLUCIA FREITAS DA SILVA ALVES	7	24/02/2020
1-07356-8	MARIA LUCIA DA SILVA	7	25/02/2020
1-07658-3	SERGIO PIMENTEL	7	15/02/2020
1-08003-3	DEBORA CRISTINA DE FREITAS LEO	6	18/02/2020
1-08788-7	ROCELAINE DE OLIVEIRA PINTO PIMENTEL	7	25/02/2020
1-08795-1	KARINE DE SOUZA PORTELA	6	22/02/2020
1-09185-9	WAGNER DA ROCHA	6	21/02/2020
1-09187-5	ANTONIO MAURICIO DOS SANTOS	6	14/02/2020
1-09196-4	LANA BETY MIRANDA QUINTANILHA	6	06/02/2020
1-09199-9	CINTIA DO VALLE MACIEL	6	07/02/2020
1-09204-9	GRACIELA CORREA DA SILVA	6	18/02/2020
1-09208-1	FABIANA VIEIRA MENDES	6	06/02/2020
1-09209-1	GABRIELLA FREIDMAN MATTOS	6	19/02/2020
1-09216-2	RICARDO LACERDA PUREZA	6	06/02/2020
1-09222-7	CLAUDIA CRISTINA DE ARAUJO MELLO DA MOTTA	6	05/02/2020
1-09224-3	DENISE MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	6	08/02/2020
1-09226-1	JANIA GONÇALVES DE CARVALHO	6	25/02/2020
1-09228-6	VALNER PIMENTEL MARINS	6	08/02/2020
1-09234-0	MARIA ELZA DE SOUZA	6	07/02/2020
1-09235-9	TATIANA DA ROCHA POLIDO DE MESQUITA	6	07/02/2020
1-09239-1	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	6	06/02/2020
1-09240-5	SONIA APOLINARIO RIBEIRO	6	06/02/2020
1-09244-8	MARIA LUCIA DE MATTOS MOLINA	6	20/02/2020
1-09249-9	BIANCA GOMES DE ANDRADE	6	20/02/2020
1-09251-0	REJANE CRISTINA NEVES SARAIVA	6	16/02/2020
1-09252-9	ANTONIO TORQUATO LUSTOSA LIMA	6	26/02/2020
1-09263-4	SUELI MARIA COSTA REZENDE DA SILVA	6	27/02/2020
1-09265-0	DANIELLE MONTEIRO DE CARVALHO	6	17/02/2020
1-09277-4	SAMANTHA LOPES E SILVA BARTHOLOMEI	6	06/02/2020
1-09655-9	SILVIA ARAUJO DE ASSIS MASCARENHAS	6	14/02/2020
1-10162-5	OCTAVIO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	6	16/02/2020
1-11217-1	JORGE LUIZ MENDES CAVALHEIRO	5	08/02/2020
1-11399-2	VINICIUS ROQUE SELEM	5	09/02/2020

1-11455-7	EMERSON DA SILVA LIMA	5	02/02/2020
1-12121-9	MARIA DE FATIMA MATERI	4	11/02/2020
1-12126-1	RENATO ROZENDO DE ARAUJO	4	11/02/2020
1-12127-8	JONIO DA COSTA ARAUJO	4	11/02/2020
1-12129-4	ALVIMAR TED DE MEDEIROS	4	11/02/2020
1-12130-8	ADRIANA DA SILVA LIMA	4	11/02/2020
1-12131-6	SHEILA CARDOZO ALMEIDA RODRIGUES	4	11/02/2020
1-12135-9	OZANA RIBEIRO PEIXOTO CARREIRO	4	11/02/2020
1-12136-0	CRISTIANE CABRAL BUSSINGER	4	11/02/2020
1-12137-5	ANGELA APARECIDA DE SOUZA ALVES	4	11/02/2020
1-12146-4	ANDRE DE SAULES CAMPISTA	4	11/02/2020
1-12149-9	ROSANA PEREIRA LIMA	4	11/02/2020
1-12150-2	MARTA RODRIGUES DE ALMEIDA	4	11/02/2020
1-12151-0	MAGDA CRISTINA SEGATINI ROSA DE OLIVEIRA	4	11/02/2020
1-12153-7	EDIA DA SILVA	4	21/02/2020
1-12158-8	CARLA DE ABREU LIMA	4	11/02/2020
1-12159-6	ZILANDA DA SILVA GUIMARAES	4	11/02/2020
1-12161-8	CLEIDE JARDIM DE CARVALHO MATTOS	4	11/02/2020
1-12171-5	CARLA MOTTA DE ABREU	4	11/02/2020
1-12182-0	ISIS SILVA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	4	11/02/2020
1-12186-3	INGRID CRISTINA FERREIRA GONÇALVES	4	11/02/2020
1-12194-4	ERIKA SILVA FERREIRA	4	21/02/2020
1-12197-9	MARIA GABRIELA DA SILVA	4	11/02/2020
1-12198-7	ANA LUCIA DA COSTA	4	11/02/2020
1-12200-2	IZAQUE ROMULO FREJO	4	11/02/2020
1-12204-5	CARLA ANDREIA NUNES E SILVA	4	11/02/2020
1-12205-3	DAYSE COSTA DA SILVA	4	22/02/2020
1-12206-1	AMANDA MATSUE BULHOES GOTO	4	16/02/2020
1-12208-8	CAROLINA DE SOUZA FARIAS DE MIRANDA	4	11/02/2020
1-12209-6	JULIANA CRISTINA SOARES MARIANO	4	11/02/2020
1-12210-1	MICHELLE PONTE GOULART	4	11/02/2020
1-12211-8	VANIA NUNES SOARES	4	11/02/2020
1-12214-2	ROSY MARIA MANO	4	11/02/2020
1-12215-0	ADRIANA FILGUEIRAS FREITAS	4	11/02/2020
1-12217-7	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES	4	11/02/2020
1-12220-7	FABIANE PIO DA SILVA BRAZ SANTOS	4	11/02/2020
1-12221-5	NATHALIA MARQUES MONTEIRO	4	21/02/2020
1-12230-4	VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	4	11/02/2020
1-12232-0	LUCIANA SILVA PIRES	4	11/02/2020
1-12233-9	JOSANE BRAGA CARDOSO	4	11/02/2020
1-12242-8	RENATO DO COUTO CARDOSO	4	14/02/2020
1-12245-2	ELISANGELA CARREIRO DA GRAÇA	4	11/02/2020
1-12246-0	GISSELE DIAS DOS SANTOS	4	11/02/2020
1-12248-7	ADRIANA DA ROSA NOGUEIRA MESQUITA	4	11/02/2020
1-12252-5	CARLA CHAVES LIMONGI DE MELLO	4	11/02/2020
1-12253-3	WELLINGTON MENDES COSTA	4	11/02/2020
1-12254-1	CLEONICE DA PONTE CUNHA RIBEIRO	4	11/02/2020
1-12256-8	VIVIAN GONÇALVES DA COSTA	4	11/02/2020
1-12257-6	ROSANE DA SILVA ARAUJO ALMEIDA	4	16/02/2020
1-12261-4	GIOVANA DA SILVA DOS SANTOS	4	11/02/2020
1-12262-2	MARIA CRISTINA DA SILVA MENDES	4	11/02/2020
1-12263-0	FABIANNE CARDOSO LEMOS DA SILVA	4	11/02/2020
1-12264-9	ANA PAULA PEREIRA COUTINHO DA SILVA	4	11/02/2020
1-12269-1	FABIANE DE SOUZA LUNA	4	11/02/2020
1-12270-3	ISABEL CRISTINA DA SILVA MACHADO	4	11/02/2020
1-12271-1	RENATA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS	4	11/02/2020
1-12273-8	JOSE DA SILVA RAMOS	4	23/02/2020
1-12289-4	MARCILEIA DO ESPIRITO SANTO	4	22/02/2020
1-12381-5	LEONARDO LOPES DA SILVA	4	15/02/2020
1-12548-6	SANDRA LEILA MENDES DE OLIVEIRA	6	15/02/2020
1-12596-6	JOSELENE GESUALDI GONÇALVES DE ABREU	5	03/02/2020
1-14084-1	EVELINE COELHO CARDOSO	4	11/02/2020
1-14590-8	ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA	3	19/02/2020
1-15311-0	MARCIO ANDERSON SENNA DA SILVA	2	03/02/2020
1-15313-7	WAGNER SANT ANNA DO VALLE CARREIRO	2	03/02/2020
1-15315-3	LIELTELSON OLIVIERI FILHO	2	03/02/2020
1-15316-1	MARCIA REGINA BERNARDO	2	03/02/2020
1-15318-8	VICTOR HUGO TEIXEIRA CLEMENTE	2	03/02/2020
1-15319-6	JENIFER SOUZA DOS SANTOS	2	03/02/2020
1-15320-1	EDUARDO BARBOSA FERREIRA	2	03/02/2020
1-15321-8	TANISE ABICH	2	03/02/2020
1-15322-6	JOSE GUILHERME CARICCHIO ROSA	2	03/02/2020
1-15323-4	LEONARDO MUSSEL	2	03/02/2020
1-15325-0	JOSE ESTEVES DA SILVA JUNIOR	2	03/02/2020
1-15326-9	LAURA BOTAFOGO SELIG	2	03/02/2020



1-15327-7	LIVIA LOPES TOLEDO RIBEIRO	2	03/02/2020
1-15329-3	NATHALIA BATISTA DE LIMA	2	03/02/2020
1-15331-5	ANA PAULA DA SILVA GOMES	2	03/02/2020
1-15333-1	PAULA RENATA MARIANO QUINTELLA	2	03/02/2020
1-15336-6	AMANDA DA SILVA MAIA	2	10/02/2020
1-15337-4	FERNANDA GUARILHA DE SOUZA	2	03/02/2020
1-15338-2	JANAINA DE OLIVEIRA LIOTERIO	2	03/02/2020
1-15339-0	SONIA REGINA DE OLIVEIRA COIMBRA	2	03/02/2020
1-15340-4	KATHIA GOMES LUGAO	2	03/02/2020
1-15341-2	MARIA CRISTINA DA SILVA MENDES	2	03/02/2020
1-15342-0	MIRIAN PIMENTEL ESTEVES BERNARDO	2	03/02/2020
1-15343-9	LEANDRA BRANDAO GIMENES MENEZ	2	03/02/2020
1-15345-5	CATIA MARIA AMORIM DE SOUZA BARRETO	2	03/02/2020
1-15346-3	LUCIANA DE SOUZA LEITE FERNANDES RIBEIRO	2	03/02/2020
1-15348-1	SABRINA DE ARAUJO SOUZA	2	10/02/2020
1-15349-8	CARLA RAMOS CARVALHO VIGIANI	2	03/02/2020
1-15367-7	LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA	2	19/02/2020
1-15756-6	VANDA FERRARO DE FIGUEIREDO	4	13/02/2020

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS

RELAÇÃO DE ATOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis – TERESÓPOLIS PREV, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ATO Nº 031/2020: R E T I F I C A R, o Ato de Aposentadoria nº 011/2019, para constar o seguinte: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, à servidora **TERESA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA**, no cargo de GOS II AUXILIAR DE FARMÁCIA – REF. Nv II, CL VII, matrícula nº 1.03427-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOS II AUXILIAR DE FARMÁCIA – REF. Nv II, CL VII	R\$ 1.578,90	Art. 67 da LCM 167/13 c/c LCM 168/13
11 Triênios	60%	R\$ 947,34	Art. 65 da LCM 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 315,78	Art. 66 da LCM 167/13
Adicional de Escolaridade	05%	R\$ 78,95	Art. 33 da LCM 168/13
Proventos	Total:	R\$ 2.920,97	

ATO Nº 032/2020: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, à servidora **MARIA DE FATIMA LAND DE AVELLAR**, no cargo de Professor VI – B12, matrícula nº 1039912, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência B12	R\$ 3.283,09	Lei Municipal 2.908/2010
10 Triênios	55%	R\$ 1.805,70	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 5.088,79	

ATO Nº 033/2020: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, à servidora **MARIA DE FATIMA LAND DE AVELLAR**, no cargo de PROFESSOR V – REF. B11, matrícula nº 1067150, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/1988, fixando seus proventos mensais proporcionais a 8.625 dias, totalizando a importância de R\$ 2.517,16, regulamentados pelo Artigo 1º, parágrafo 5º e Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, SEM PARIDADE (em parcela única).

ATO Nº 034/2020: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, à servidora **REGINA CELIA ALMEIDA DOS SANTOS**, no cargo de GOE I, OPERACIONAL I - Nv I – CL 3, matrícula nº 1125761, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/1988, fixando seus proventos mensais proporcionais a 4.324 dias, totalizando a importância de R\$ 1.045,00, regulamentados pelo Artigo 1º, parágrafo 5º e Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, SEM PARIDADE (em parcela única).

ATO Nº 035/2020: Conceder o benefício de pensão (100%) a **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, a partir de 04/03/2020, em parcela única (SEM PARIDADE) nos termos do Artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo por base a ficha funcional da servidora municipal **CLEZIA FEO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, GOA II OPERACIONAL ADMINISTRATIVO I, Nv. II - CL V, matrícula nº 1065603, totalizando a importância de R\$ 2.296,95, reajustados conforme artigo 15 da Lei 10.887/2004.

ATO Nº 036/2020: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, à servidora **ELENITA DE PAULA MACHADO**, no cargo de GOE I, OPERACIONAL I - Nv I – CL 3, matrícula nº 1121571, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/1988, fixando seus proventos mensais proporcionais a 4.429 dias, totalizando a importância de R\$ 1.045,00, regulamentados pelo Artigo 1º, parágrafo 5º e Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, SEM PARIDADE (em parcela única).

ATO Nº 037/2020: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade INVALIDEZ PROPORCIONAL, com efeitos a partir de 03/12/2017, à servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS**, no cargo de GOA I OPERACIONAL I, Nv. I – CL IV, matrícula nº 1080572, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CRFB/88 c/c o art. 6º-A da EC nº 41/03 acrescido pelo art. 1º da EC nº 70/12, fixando seus proventos mensais proporcionais a 6463 dias, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA I OPERACIONAL I, Nv. I – CL IV prop a 6463 / 10950	R\$ 687,88	Art. 67 da LCM 167/13
05 Triênios	30% prop a 6463 / 10950	R\$ 206,36	Art. 65 da LCM nº 167/13
Proventos	Total	R\$ 894,24	

ATO Nº 038/2020: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade INVALIDEZ PROPORCIONAL, com efeitos a partir de 16/05/2019, à servidora **GRAZIELA LOBATO DE CARVALHO**, no cargo de GOA II OPERACIONAL ADMINISTRATIVO I, Nv. II - CL VI, matrícula nº 1051653, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CRFB/88 c/c o art. 6º-A da EC nº 41/03 acrescido pelo art. 1º da EC nº 70/12, fixando seus proventos mensais proporcionais a 10131 dias, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA II OPERACIONAL ADMINISTRATIVO I, Nv. II - CL VI prop a 10131 / 10950 dias	R\$ 1.476,25	Art. 67 da LCM 167/13 c/c LC 168/13
09 Triênios	50% prop a 10131 / 10950 dias	R\$ 738,12	Art. 65 da LCM nº 167/13
Adicional de Escolaridade	5% prop a 10131 / 10950 dias	R\$ 73,81	Art. 33 da LCM nº 168/13
Produtividade Incorporada	1500 pontos x R\$ 1,00 prop a 10131 / 10950	R\$ 1.387,80	Art. 6º da LM 1477/93 c/c Art. 59 § único da LCM 167/13
Proventos	Total	R\$ 3.675,98	

ATO Nº 039/2020: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade INVALIDEZ PROPORCIONAL, com efeitos a partir de 29/03/2019, à servidora **VIVIANE LOPES DE FARIA**, no cargo de GOE III AGENTE DE CRECHE, Nv. III - CL II, matrícula nº 1139193, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal/1988, fixando seus proventos mensais proporcionais a 2.918 dias, totalizando a importância de R\$ 998,00, regulamentados pelo § 3º do art. 40 da Constituição da República/88 c/c artigos 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, SEM PARIDADE (em parcela única).

ATO Nº 040/2020: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade INVALIDEZ PROPORCIONAL, com efeitos a partir de 20/05/2019, à servidora **DENIZE BASILIO MARQUES**, no cargo de GOE I OPERACIONAL I – REF. Nv. I CL III, matrícula nº 1121529, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal/1988, fixando seus proventos mensais proporcionais a 4.114 dias, totalizando a importância de R\$ 998,00, regulamentados pelo § 3º do art. 40 da Constituição da República/88 c/c artigos 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, SEM PARIDADE (em parcela única).

ATO Nº 041/2020: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA COM REDUTOR à servidora **ROSANE SILVA PORCINO**, no cargo de Professor VI, referência C18, matrícula nº 1038185, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, fixando seus proventos mensais integrais, COM PARIDADE (em parcelas distintas), como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência C18	R\$ 3.447,24	Lei Municipal 2.908/2010
10 Triênios	55%	R\$ 1.895,98	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 689,45	Artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 6.032,67	

ATO Nº 042/2020: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora **SONIA PATRICIA DE MEDEIROS**, no cargo de Professor VI – B12, matrícula nº 1063651, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência B12	R\$ 3.283,09	Lei Municipal 2.908/2010
09 Triênios	50%	R\$ 1.641,55	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 4.924,64	

ATO Nº 043/2020: R E T I F I C A R, o Ato de Aposentadoria nº 262/2019, para constar o seguinte: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, à servidora **ISAURA FERREIRA NEVES**, no cargo de GOA I OPERACIONAL I, Nv.I CL VI, matrícula nº 1053893, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA I OPERACIONAL I, Nv.I CL VI	R\$ 1.331,41	Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
09 Triênios	50%	R\$ 665,70	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 1.997,11	

Teresópolis-RJ, 23 de março de 2020.

Doralice Rosa Veríssimo
Diretora Presidente do TEREPREV
Matrícula nº 4.16440-7